CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 358/2023	
Autoria: Cristiano Xavier Rodrigues	Sessão Ordinária: 05/07/2023

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade a possibilidade de realizar a pintura da sinalização de trânsito que mostra ao motorista a metragem limite de 5 metros que pode se estacionar de uma esquina.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois esta é uma norma do Código de Trânsito Brasileiro, onde não é permitido estacionar a menos de 5 metros de uma esquina, sendo sujeito a multa caso o motorista vier a violar esta norma.

Sala das Sessões
Em, 03 de Julho de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 05/07/2023

Presidente da Câmara